

# RESOLUÇÃO-GP Nº 36, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Código de validação: 885F100D70  
RESOL-GP - 362024  
( relativo ao Processo 276082024 )

Retifica o art. 3º da [Resolução-GP nº 83, de 13 de outubro de 2023](#), que reajustou em 12% (doze por cento) os valores das diárias para magistrados(as) e servidores(as).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 1º, 2º e 6º da [Resolução nº 73, de 28 de ABRIL de 2009](#), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ; **CONSIDERANDO** a necessidade de serem reajustados os valores unitários das diárias pagas por este Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável da Coordenadoria de Orçamento e da Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, atestando a disponibilidade orçamentária para reajuste dos valores unitários das diárias pagas por este Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade orçamentária para unificação das diárias concedidas a servidor(a) deste Poder Judiciário, mormente em razão dos deslocamentos serem majoritariamente realizados em equipe de trabalho,

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Retificar o art. 3º da [Resolução-GP nº 83, de 13 de outubro de 2023](#), que passa a contar com a seguinte redação:  
"Art. 3º Os valores das diárias nacionais e internacionais previstos no Anexo único da [Resolução-GP nº 47, de 7 de agosto de 2019](#), passam a ser os estabelecidos no quadro abaixo, não podendo ultrapassar, em qualquer hipótese, o valor da diária estipulada para ministro do Supremo Tribunal Federal.

CARGO	VALOR DA DIÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO	VALOR DA DIÁRIA FORA DO ESTADO DO MARANHÃO	VALOR DA DIÁRIA INTERNACIONAL
Magistrado(a)	R\$ 799,68	R\$ 896,00	US\$ 543,00
Servidor(a) e Colaborador(a) eventual	R\$ 403,20	R\$ 560,00	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 24 de abril de 2024.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/04/2024 16:26 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

## Informações de Publicação

77/2024	30/04/2024 às 15:08	02/05/2024
---------	---------------------	------------